



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 320, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e
alterações,

SUSPENDE, pelo período de 19 (dezenove) dias a avaliação de
desempenho no Estágio Probatório referente ao 8º boletim, da servidora **ALINE MANICA**,
mat. n.º 850, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, em razão
de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/07/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

